



## POLÍTICAS EDUCACIONAIS E POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: OBSERVANDO O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

*"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda. (FREIRE, 2000)."*

SARA SANTANA ARMOA DA SILVA (UFMS)<sup>1</sup>  
DAYANA DE OLIVEIRA ARRUDA (UFMS)<sup>2</sup>

**RESUMO:** Este texto faz parte de uma pesquisa de doutorado em educação e tem por objetivo compreender a relação das políticas de transferência de renda, especificamente o Programa Bolsa Família, com as políticas educacionais a partir da Constituição Federal de 1988. As políticas sociais estão inseridas no sistema capitalista e por isso sofrem alterações de acordo com o seu movimento. Dessa forma, no Brasil, foi a partir da Constituição Federal de 1988 que o direito a educação foi ampliado e garantido para boa parte da população. Mas, perante as desigualdades sociais, foram implementados no país programas de transferência de renda como o Programa Bolsa Família. Para além do dinheiro ele visa garantir a permanência dos alunos em ambiente escolar a partir de suas condicionalidades. O texto apresenta a relação entre as políticas educacionais e o Programa.

**Palavras-chave:** Políticas Educacionais. Transferência de Renda. Programa Bolsa Família.

### 1 Introdução

Este texto faz parte de uma pesquisa de doutorado que tem por objetivo compreender a relação das políticas de transferência de renda, especificamente o Programa Bolsa Família, com as políticas educacionais a partir da Constituição Federal de 1988.

O Brasil é um país de grande desigualdade social, segundo pesquisas feitas pelo IBGE em 2017, cerca de 50 milhões de brasileiros, o equivalente a 25,4% da população, vivem na linha de pobreza e têm renda familiar equivalente a R\$ 387,07 – ou US\$ 5,5 por dia, valor adotado pelo Banco Mundial para definir se uma pessoa é pobre. (BRASIL, 2018).

---

<sup>1</sup> Doutoranda em educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do sul - sarasil@hotmail.com;

<sup>2</sup> Doutoranda em educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do sul – dayanaarruda@gmail.com



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

Ou seja, é claro que a pobreza afeta a população trazendo impactos na educação, no ambiente escolar e no processo de aprendizagem dos estudantes. Sendo assim, surge a necessidade de averiguar de que modo as políticas educacionais se consolidam para garantir não somente o acesso, mas também, a permanência dos alunos na escola.

### **2 As políticas educacionais e o Programa Bolsa Família**

Não menos importante, e para melhor compreender o processo acima mencionado, é necessário apontar o papel do Estado na sociedade capitalista. Este que é o regulador das políticas educacionais e de transferência de renda:

As transformações do Estado estão ligadas, principalmente, às transformações das relações de produção capitalistas [...] e daí, às lutas de classes. É aí que se inscrevem as modificações do papel e das atividades econômicas do Estado que têm, certamente, seus efeitos próprios sobre ele. (POULANTZAS, 1981, p.60).

Complementa ainda:

O Estado, que desempenha um papel decisivo na organização da nação moderna, não é ele também, uma essência: nem sujeito da história, nem simples objeto instrumento da classe dominante, mas, do ponto de vista de sua natureza de classe, condensação de uma relação de força que é uma relação de classe. Esse território e essa história que o Estado cristaliza, ratifica a dominação da variante burguesa da matriz espaço-temporal sobre sua variante operária, a dominação da historicidade burguesa sobre a historicidade operária. Mas, a história operária, sem se trair, marca com seu selo precisamente o Estado em seu aspecto nacional. Esse Estado é também, em sua ossatura institucional, a resultante do processo nacional de luta de classes, ou seja, da luta da burguesia contra a classe operária, mas também da classe operária contra a burguesia (POULANTZAS, 1981 p.60).

Ou seja, para o autor são as contradições de classe que constituem o Estado e estruturam sua organização. Ainda ao analisar a relação entre o capital e o Estado pode-se afirmar que esta passa, além de assumir a função investidora, também a função gestora do sistema econômico atendendo as necessidades da classe dominante. Assim, ele age nas crises como seguradora pública dos negócios



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

privados e no entre crises como um restaurador dos padrões necessários de acumulação do capital. Com o passar do tempo, o sistema capitalista, que está em constante transformação, se adapta às condições determinadas pelo momento histórico. Ele próprio gera crises, e isso não quer dizer que ele é falho, pelo contrário, ele se transforma e amplia-se.

Para mais, o Estado nem sempre existiu e houve um processo histórico para ele chegar ao modo qual conhecemos hoje. A história de transformação do Estado acompanha o processo de formação do sistema capitalista:

O capitalismo não é uma ordem natural, mas, essencialmente, social, histórica, construída a partir da luta de classes; segundo o mercado não é um espaço social de oportunidades, de liberdade e igualdade dos agentes econômicos, mas uma ordem dominante, opressora, exploradora. A teoria marxista sobre o capitalismo segue na linha ideológica contrária de importantes teóricos da economia como, por exemplo, Adam Smith. Para ele a chamada acumulação primitiva descreve a transição pacífica do feudalismo para o capitalismo, onde o nascimento do novo não implica as dores do parto histórico, nem da lamentação da morte dos velhos elementos históricos. Tal transição teria acontecido de forma serena (MARX, 1985, p. 30).

A partir dessa discussão, não se pode negar que com o desenvolvimento do capitalismo as diferenças entre classes consolidam-se. A pobreza e a miséria aumentam e um dos papéis do Estado torna-se o de mediar os conflitos antagônicos de classe, procurando apaziguar as tensões sociais sem mudar efetivamente as estruturas do sistema "o tratamento prescrito para combater esta nova forma de pobreza não foi combater as causas estruturais da pobreza – expropriação dos meios de produção, propriedade privada burguesa". (BRANCO, 2006, p. 42)

Assim, o Estado ao atuar para combater a pobreza no sistema capitalista não busca mudar as estruturas do sistema. Na mesma linha de raciocínio segue a economia política, que considera a miséria e o desemprego como frutos da escolha dos indivíduos, que não conseguem se adaptar ao trabalho. Mas, por outro lado, historicamente, o Estado não pode simplesmente deixar que o mercado seja o regulador das diferenças e desigualdades sociais.

Por isso, ao longo dos séculos XIX e XX foram se configurando de várias formas de atuação e intervenção estatal nas esferas da sociedade. Tais intervenções são as chamadas políticas sociais e visam garantir padrões mínimos de



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os cidadãos. Estes tipos de serviços assistenciais são de caráter público e reconhecido como direitos sociais e dentre eles encontra-se o direito à Educação.

Após um longo período de ditadura civil militar no Brasil, o processo de redemocratização foi iniciado a partir do ano de 1985. A educação tornou-se um direito garantido no país nessa época, concomitantemente ao processo da promulgação da Constituição Federal de 1988. Essa conquista é um processo de disputas políticas e econômicas, apesar de ser uma conquista para a população, ao se falar sobre as políticas educacionais, é necessário considerar que estas políticas são moldadas dentro de crises internacionais e nacionais:

É importante considerar que as reformas educacionais no Brasil ocorreram mediante as crises nacionais e internacionais do sistema capitalista. Com isso a educação, em muitos momentos, foi relegada a segundo plano pelos dirigentes políticos. Dificilmente se pensou em democratizar o ensino, torná-lo acessível à classe menos favorecida economicamente e, sobretudo, priorizar a qualidade do mesmo, por questão ideológica, visto que a educação sempre esteve a serviço de um modelo econômico de natureza concentradora de rendas e socialmente excludente. (PIANA, p.234, 2009).

Ou seja, as políticas educacionais moldam-se de acordo com os interesses da classe dominante. Porém, como o movimento histórico é baseado nas contradições, algumas conquistas são efetivadas como direito e conquistas para a população, dentro deste processo.

Ainda sobre o impacto da Constituição Federal de 1988, promulgada após amplo movimento de redemocratização do país, ampliaram-se as responsabilidades do Poder Público e da sociedade em geral para com a educação, a partir das novas demandas do mundo moderno e globalizado, em atendimento ao ideário neoliberal

A partir da Constituição de 1988, vemos a incorporação em nossa Lei Maior de um conjunto de direitos, inclusive o direito dos trabalhadores e trabalhadoras à proteção social. Assim, o sistema de proteção social brasileiro incluiu desde a Constituição promulgada em 1988, as garantias de direito à saúde, previdência e assistência social:



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

Com o início da Nova República, período marcado pela conquista da "Constituição Cidadã" de 1988, vieram também os avanços na área política e o aumento da participação da população no processo eleitoral. Até as reformas ocorridas na década de 1980, o Welfare State Brasileiro tinha uma característica de forte centralização política e financeira em nível federal, fragmentação institucional e uso clientelístico das políticas sociais, o que reduzia a capacidade do funcionamento dessas políticas como mecanismo redistributivo (DRAIBE, 1993, p. 15).

Além da Constituição Federal pode-se dizer também, que um dos grandes marcos para as políticas educacionais foi a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Constituição Federal de 1988 e a LDB de 1996 deram respaldo legal para que os municípios estabelecessem seus próprios sistemas de ensino, com autonomia relativa na formulação de políticas educacionais, sobretudo para a educação infantil e o ensino fundamental:

No Brasil, tradicionalmente coube aos estados e municípios a gerência de suas redes de ensino e o pagamento dos professores. As demais atividades eram realizadas com recursos do MEC, não havendo dispositivos legais que definissem as atribuições sobre cada nível de ensino. Como consequência, houve a configuração de duas redes de ensino – estadual e municipal – operando de forma paralela e com superposição de responsabilidades (ALVES, p. 416, 2008).

Complementando:

A Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Brasileira de 1996 é a primeira lei geral da educação promulgada desde 1961 e tem ampla repercussão sobre o sistema escolar. O governo assume a definição da política educacional como tarefa de sua competência, descentralizando sua execução para Estado e municípios. O controle do sistema escolar passa a ser exercido por meio de uma política de avaliação para todos os níveis de ensino. (PIANA, p.237, 2009).

Assim, a autora refere-se a LDB de 1996, não como uma inovação total no sentido de ser a "lei dos sonhos do educador brasileiro", mas ela afirma que esta lei trouxe alguns dispositivos inovadores permitindo avançar em certos rumos. Juntamente a esta busca de direitos pela qualidade e acesso à educação básica, que se tornou um dever de o Estado garantir, o mundo passa pelo processo





**V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE**  
**Intersecção entre universidade e escola**  
**“Paulo Freire: contribuições**  
**para a educação pública”**

neoliberal onde as propostas neoliberais interrompidas na gestão Collor, pelo impeachment, vão de fato se concretizar com o governo de Fernando Henrique Cardoso, iniciado em 1995. Impulsionadas pelo dinamismo de sua política econômica caracterizada por juros altos, com repercussões na elevação da recessão e do desemprego e pela sua programática política que concedia destaque a abertura da economia aos capitais internacionais, a privatização do patrimônio público e a redução dos direitos sociais. (ABREU, 1999).

Nesse contexto, o papel atribuído ao Estado altera-se significadamente. Ele começou a garantir a qualidade e a integridade do dinheiro. Estabeleceu as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas, para garantir direitos de propriedades individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado do mercado. As dimensões política e ideológica também sofreram profundas transformações. Tendo em vista que a doutrina neoliberal propõe que o bem-estar humano possa ser promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos à propriedade privada, livres mercados e livre comércio (HARVEY, 2008 apud NEVES, 2010).

A legitimação da virada neoliberal se deu de diversas maneiras, através de estratégias educadoras assumidas pelas corporações, meios de comunicação e outros aparelhos privados de hegemonia que compõe a sociedade civil, como universidades, escolas, igrejas e associações profissionais. (NEVES, 2010).

O Estado não abandonou seu papel interventor no neoliberalismo, mas modificou-o, trocando as políticas de assistência universal pela assistência focalizada; ou seja, deixou de pagar a previdência nos moldes anteriores (salários integrais para o funcionalismo público, por exemplo), mas aumentou o acesso às modalidades precárias de assistência – bolsas, auxílios focais e temporários e, ao mesmo tempo, abrindo mais espaço para a iniciativa privada nesse campo assistencial – o mais lucrativo para as grandes empresas (ensino superior, ensino profissional, previdência complementar, saúde) e o menos lucrativo para o empreendedorismo (educação de jovens e adultos, assistência aos diversos de todo tipo portadores de necessidades especiais, índios, negros, mulheres) (VIEIRA, 2004).

Como produto da sociedade, os direitos têm sofrido a ação da busca do imediato, da direção única, da naturalização, da homogeneidade, mas, sobretudo



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

têm sofrido da falta de mediações. Antes de tudo, o neoliberalismo, surgiu para tentar pôr em ordem a desigualdade social, confessando a definitiva impossibilidade da igualdade na sociedade capitalista. (VIEIRA, 2004).

Visando garantir a permanência dos estudantes na escola, frente ao processo neoliberal – e na sua contramão- os programas de assistência focalizada surgem com o pensamento de que, como não é possível proporcionar muitos a todos, torna-se necessário proporcionar alguma coisa a alguém. Concede-se a todos a igualdade distributiva, na liberdade, no poder, na propriedade privada, na segurança pessoal ou social. Porém, de outro lado, o neoliberalismo admite as desigualdades sociais, econômicas e culturais, consideradas justas, caso favoreçam todos e, sobretudo “os menos privilegiados da sociedade”. O minimalismo social surge como prática das políticas sociais, isto é, equidade sem igualdade. Este pensamento passa a exercer hegemonia em quase todos os campos do pensamento e das políticas, principalmente nos da política econômica e da política social.

Ainda sobre algumas políticas sociais segundo Kerstenetzky (2009), durante o governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002), o Brasil havia experimentado variados programas de transferência de renda em menor escala, incluindo programas condicionais focalizados nos pobres, que foram administrados por diferentes ministérios. A primeira experiência de transferência de renda condicional ocorreu em âmbito municipal no ano de 1995, na cidade de Campinas, sendo logo seguida pelo Distrito Federal.

O Brasil conta com vários programas de transferência de renda para os estratos mais pobres da população: o mais antigo destes são as aposentadorias rurais, que, segundo seus registros administrativos, contavam com quase cinco milhões de benefícios concedidos em dezembro de 2004. O Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social era emitido a quase um milhão pessoas nesta mesma data. Os benefícios tanto do primeiro como do segundo têm valor igual a um salário-mínimo. O piso do Regime Geral da Previdência Social, também indexado ao salário-mínimo, pode ser pensado como um programa de transferência de renda aos mais pobres, apesar de não ser regido por nenhuma regra nesse sentido. (SOARES, 2006).

O Estado brasileiro deu ênfase e expandiu de forma expressiva às políticas sociais a partir dos anos 2000, especificamente após a eleição do presidente Lula. A administração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva implementou, no ano de



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

2004, um extenso programa nacional de transferência de renda para os pobres, o *Bolsa Família*. Segundo Sader (2013) não se pode negar que o Brasil mudou – e mudou para melhor – nesses dez anos (2003-2013), e recordar com precisão o que era o país antes de janeiro de 2003 é um exercício necessário.

A década que teve fim em 2002 combinou várias formas de retrocesso. Entre elas, a prioridade do ajuste fiscal, as correspondentes quebras da economia e as cartas de intenção do FMI, que desembocaram na profunda e prolongada recessão que o governo Lula herdou. Na estrutura social, o desemprego, a precarização das relações de trabalho, a exclusão social e o aumento da desigualdade deram a tônica. Já a política foi reduzida a complemento da ditadura da economia, assim como o Estado foi reduzido a Estado mínimo, com a centralidade do mercado. No plano internacional, viu-se a subordinação absoluta aos desígnios da política externa dos Estados Unidos. Na cultura, o Estado renunciou ao seu fomento e promoveu a mercantilização. (SADER, 2013).

Assim:

Do ponto de vista do desenvolvimento de longo prazo, o aumento das transferências de renda do governo federal às famílias constituiu um elemento fundamental da política econômica dos governos Lula e Dilma, pois ele ao mesmo tempo estimulou o crescimento e fez com que uma parcela maior desse crescimento fosse apropriada pelos trabalhadores. Mais especificamente, do lado da demanda, a canalização do aumento de arrecadação para as transferências de renda aos mais pobres teve um impacto expansionista sobre a produção, uma vez que os mais pobres têm uma propensão maior a consumir do que os mais ricos. Do lado da distribuição, como mencionado anteriormente, o aumento das transferências de renda via aumento do salário-mínimo e programas de combate à pobreza elevou o piso das negociações salariais e aumentou o poder de barganha dos trabalhadores, sobretudo no setor de serviços. A economia brasileira respondeu rapidamente ao choque de demanda e de distribuição resultante do aumento das transferências de renda do governo aos mais pobres. O crescimento do consumo acelerou e isso levou ao aumento do investimento, gerando um círculo virtuoso de desenvolvimento baseado na expansão do mercado interno (BARBOSA, p. 95, 2013).

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2018), o Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema em todo o País. O programa





## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

fez parte do Plano Brasil Sem Miséria. O objetivo era atender 13 milhões de brasileiros com renda familiar per capita menor que 70 reais. (BRASIL, 2018). A ideia central desse auxílio tem caráter imediatista, ou seja, propõe combater imediatamente a pobreza.

Ademais, existem no Programa condicionalidades relacionadas a saúde, educação e assistência social com o objetivo de tirar da vulnerabilidade social essas famílias e, dessa forma, faz-se necessário que estas sejam cumpridas, com perda do auxílio em caso de não cumprimento. Na área da educação, a frequência escolar de estudantes incluídos no Bolsa Família, deve ser de 85%, no mínimo, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e de 75% para jovens de 16 e 17 anos. Dessa forma:

Essas ações garantiram que a transferência de renda fosse implantada às famílias com crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho; matriculados na escola (e monitorados); incluídos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como acompanhamento familiar por meio dos Centros de Referência de Assistência Social e Centros de Referência Especializado de Assistência Social. (KASSOUF, 2015, p.21).

Portanto, a condicionalidade em educação do Programa foi criada para que houvesse um compromisso das famílias beneficiadas para fazer que as crianças e adolescentes frequentassem a escola assiduamente, sobretudo, de forma a romper o ciclo de pobreza na qual estariam inseridas socialmente:

A pobreza, como sabemos, tem múltiplas dimensões. Uma das mais relevantes é a sua capacidade de se reproduzir intergeracionalmente, por manter as crianças de hoje, pelos grilhões da hereditariedade, as precárias condições de vida de seus pais e avós. Sabe-se que a escolaridade dos pais influencia diretamente o desempenho escolar dos filhos. (ARROYO, 2015, p.14,).

E mais:

A perspectiva de mobilidade social e ocupacional dos beneficiários pode ganhar maior viabilidade em função das capacidades e habilidades adquiridas na trajetória escolar com um impacto significativo no processo de quebra da pobreza intergeracional. (FAHEL et al, 2011, p.2).

Se tratando da educação, a condicionalidade garante a permanência e frequência escolar, mas é preciso ir além, já que o cumprimento dessas contrapartidas por parte das famílias que vivem em situação de extrema



## V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE Intersecção entre universidade e escola "Paulo Freire: contribuições para a educação pública"

vulnerabilidade social e de renda não é tão simples formalidade e a institucionalidade é mais frágil. Supõe-se, portanto, que o Estado deva entrar cumprindo seu dever constitucional de criar condições para que as famílias façam a parte que lhes cabe. (SOARES; SÁTYRO, 2009).

Além disso, é preciso destacar que, além de construir a escola, assegurar as vagas e a permanência dos estudantes nas escolas, é necessário defender e criar condições para um modelo de educação que vá além do trabalho, que seja inserida no movimento histórico da própria sociedade, sendo um elemento que impulse a tendência de transformação da sociedade. (SAVIANI, 2003).

Sendo assim, deve-se afirmar, a partir do levantamento da história das políticas de transferência de renda, que no Brasil elas são recentes, implementadas a partir dos anos de 1990. Ademais, a implementação do Programa Bolsa Família ampliou essa política e estabeleceu uma relação direta com a educação, principalmente a partir das condicionalidades educacionais que impactaram o acesso e permanência das crianças nas escolas.

A partir de toda essa discussão, pode-se constatar que as políticas educacionais e sociais, encontram-se submetidas as mudanças do sistema capitalista, que atendem aos interesses da classe dominante. Por outro lado, sabe-se que muitos dos direitos conquistados ao longo da história brasileira surgiram a partir da resistência e reivindicações da classe trabalhadora, sociedade civil e movimentos sociais.

Além disso, por mais que as políticas de transferência de renda sejam focalizadas, elas atendem uma grande parte da população pobre e/ou extremamente pobre do Brasil, que sem esse auxílio não teriam renda alguma, vivendo totalmente à margem da sociedade. Além disso, a condicionalidade em educação do Programa faz com que as famílias beneficiadas mantenham seus filhos na escola. Deste modo, as condicionalidades do PBF em relação a educação podem ser consideradas como fatores positivos, sobretudo quando acompanhadas de uma proposta de educação emancipadora.

### REFERÊNCIAS

ABREU, Alzira Alves de. "O Nacionalismo de Vargas Ontem e Hoje". In: D'Araújo, Maria Celina (org.), **As Instituições Brasileiras da Era Vargas**. Rio de Janeiro: UERJ, Fundação Getulio Vargas, 1999.



V SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE  
Intersecção entre universidade e escola  
"Paulo Freire: contribuições  
para a educação pública"

ALVES, F. C. M. Políticas educacionais e desempenho escolar nas capitais brasileiras. **Cadernos de pesquisa**. São Paulo, v. 38, n 134. Maio- agosto, 2008.

BRANCO, Rodrigo Castelo. **A "Questão Social" na origem do capitalismo: pauperismo e luta operária na teoria social de Marx e Engels**. Rio de Janeiro: UFRJ, Escola de Serviço Social, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Bolsa Família**. Disponível em <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>>. Acessado em 12 de junho de 2015.

DRAIBE, Sônia. O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. In: **Cadernos de Pesquisa**, n.8. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - NEPP, UNICAMP. Campinas, 1993.

KASSOUF, Ana Lúcia. Evolução do trabalho infantil no Brasil. **Sinais Sociais**, v.9 n. 27, p. 9-45, jan.-abr. Rio de Janeiro, 2015.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. **Redistribuição e desenvolvimento? A economia política do programa bolsa família**. *Dados* [online]. 2009, vol.52, n.1, pp. 53-83.

MARX, Karl. O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte. In: Os pensadores. Manuscritos econômicos e filosóficos e outros textos escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1985. p. 329-404.

NEVES, Lucia Maria Wanderley. **Direita para o social e esquerda para o capital: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no brasil**. São Paulo: Xamã, 2010.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9.

POULANTZAS, O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

SADER, Emir. **Dez anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013.

VIEIRA, Evaldo. Os direitos e a política social. In: VIEIRA, Evaldo. **Os direitos e a política social: Contratualismo e a política social**. São Paulo: Cortez, 2004. Cap. 3, p. 116-125.

SAVIANI, Demerval. **A lei da educação: LDB (livro eletrônico): trajetória, limites e perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.